

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 089/2019
PROCESSO SEI Nº:6110.2019/0005988-0
CONTRATAÇÃO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO(Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993)
CONTRATANTE:AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CNPJ/MF Nº:04.995.603/0001-21
CONTRATADA:ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
CNPJ/MF Nº:00.028.986/0146-72
OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO POR EXCLUSIVIDADE DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DA FABRICANTE “ATLAS SCHINDLER” COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, INSUMOS E MÃO-DE- OBRA.
VALOR TOTAL:R\$ 263.472,00 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.10.10.302.3003.2.507.4.4.90.51.00 01.10.10.302.3003.2.2.198.3.3.90.39.00

COMUNICADO DE REABERTURA
Processo nº 6110.2019/0007854-0 Pregão Eletrônico nº 351/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE IODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 10% 100 ml PARA USO NAS UNIDADES DA AHM.

Ficam informadas as empresas participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2019** para **REGISTRO DE PREÇOS DE IODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 10% 100 ml PARA USO NAS UNIDADES DA AHM**, com Abertura realizada no dia 27/08/2019 às 09h00, publicado no DOC do dia 14/08/2019 página 93, que a sessão de reabertura do certame para convocação das empresas remanescentes do item demonstrarem interesse em participar do **CADASTRO DE RESERVA** será realizada em 19/09/2019 ÀS 9:00 horas.

DESPACHO
PROCESSO N. 6110.2019/0006165-6
I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, e nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 50.478/09 e pela competência atribuída no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e pela competência delegada pela Portaria nº 117/2018-AHM.G, DE-CLARO, o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 372/2019, DESERTO para os itens 01, 02 e 03, face a inexistência de propostas, e FRACASSADO para o item 04, conforme estabelece o art. 49 inc. II da Lei 123/2006 c/c com o art. 15 inc. I do Decreto Municipal nº 56.475/2015.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Processo SEI 6410.2018/0004318-5 – Pregão Eletrônico 33/SFMSP/2018. Resumo da Ata de Registro de Preços nº 14/ SFMSP/2018. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de vale tipo branca (jogo) para uso no SFMSP. **DETENTORA:** ADILSON MARTINS ME CNPJ 21.332.712/0001-88. Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/10/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2019. **VALOR ANUAL PREVISTO:** R\$ 470.400,00.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Processo SEI nº 6410.2019/0010501-8 – Pregão Eletrônico nº 22/SFMSP/2019 - Resumo do Termo de Contrato nº 48/ SFMSP/2019 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 06 (seis) veículos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para uso da Seção de Fiscalização do SFMSP. **CONTRATADA:** NEVADA RENT A CAR LTDA – CNPJ 58.488.099/0001-00. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2019. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 189.599,04.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA – INCISO XIII DO ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL 8666/93.

Objeto: Contratação Direta com fulcro no inciso XIII do artigo 24, da Lei Federal 8666/93 de prestação de serviços técnicos especializados, com vistas a apoiar a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB nas ações de fomento e monitoramento das Associações e Cooperativas de catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis da cidade de São Paulo, conforme especificações constantes no Termo de Referência 019836904.

D E S P A C H O

I - À vista dos elementos constantes do processo, notadamente das informações prestadas pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta Autoridade, as quais acolho como razões de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.478/2002 com fundamento no inciso XIII do artigo 24 e artigo inciso II e III do § único do artigo 26 da Lei Federal 8666/93, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA pelo prazo de 12 meses da Fundação Instituto de Administração – FIA, com de sede à Rua José Alves Cunha Lima, 172 – Butantã – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ de n.º 44.315.919/0001-40, tendo por objeto prestação de serviços técnicos especializados, com vistas a apoiar a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB nas ações de fomento e monitoramento das Associações e Cooperativas de catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis da cidade de São Paulo, conforme especificações constantes no Termo de Referência 019836904 , pelo valor de R\$ 5.940.000,00 (cinco milhões e novecentos e quarenta mil reais).

2. AUTORIZO, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação nº 81.10.15.452.3005.6.006.3.3.90.39.00.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal , conforme Nota de Reserva nº 362/2019, respeitando o princípio da anualidade orçamentária.

3 – DESIGNO, para fiscalizar o contrato, em atenção ao artigo 67 da Lei Federal 8666/93, Decreto Municipal nº 56.779/2016 combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, os servidores CRISTINA HELENA FABRIS PINHEIRO de RF. 855.103.1, titular e TÚLIO BARROZO ROSSETTI de R.F. 855.099.9 suplente. Para compor a comissão de apoio os servidores ANDREIA ALVES DA SILVA - R.F. 843.264.3, ELIETE SOUSA DE JESUS – R.F. 855.062.0, ISABELLA FERNANDES DE HOLANDA - R.F. 857.981.4, REGINALDO DA SILVA - R.F. 857.548.7, TOSHIHIKO GOTO - R.F. 806.969.7 e como Gestor do contrato o servidor, ANTONIO CARLOS PRAXEDES de R.F. 563.086.0, titular e MONTY DAHAN de R.F. 855.075.1, suplente.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº: 002/19-SMT.GAB

PROCESSO Nº: 6020.2018/0006337-2

Modalidade: Inexigibilidade (art. 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as disposições da Lei Municipal nº 13.278/02 e do Decreto Municipal 44.279/03)

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT.

Contratada: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. – SPTrans.

Objeto do Contrato: Contrato de prestação de serviços especializados de gerenciamento, fiscalização, administração e engenharia de transporte, voltados ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano no âmbito do Município de São Paulo.

Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 3 (três) meses, compreendendo o período de 01/09/2019 a 30/11/2019; Readequação da Proposta Técnica e Comercial, com acréscimo do valor contratual.

Fundamento jurídico: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor do aditamento: R\$ 116.497.921,00 (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e um reais).

Dotação a ser onerada: R\$ 25.000.000,00 onerando a dotação 20.10.26.453.3009.4.700.3.3.90.39.00.00. O valor de R\$ 91.497.921,00 será custeado com a utilização das receitas próprias da Contratada estimadas para o período, estando incluída a remuneração até o limite de 3,5% sobre a arrecadação tarifária total da conta sistema de transporte coletivo, conforme previsto no §3º do artigo 27 da Lei Municipal nº 13.241/01.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Processo SEI Nº 6020.2019/0008328-6

Assunto: Celebração de Termo de Parceria, em decorrência do Chamamento Público nº 004/SMT.GAB/2019, objetivando a celebração de Termos de Parceria para realização da “SEMANA DA MOBILIDADE”, para o ano de 2019 – VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA. – Homologação da proposta

I. À vista dos elementos de convicção que integram o presente, em especial a Ata de Reunião da Comissão Especial de Chamamento Público, designada no item III do Despacho anexado ao doc. 020730367 do Processo SEI nº 6020.2019/0007653-0 e manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, as quais acolho, **HOMOLOGO a Proposta de Parceria** apresentada pela **VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.551.765/0001-43, em atendimento ao **Chamamento Público nº 04/SMT.GAB/2019** com a finalidade de promover a “SEMANA DA MOBILIDADE” para o ano de 2019, destinado a desenvolver ações de educação de trânsito, segurança na mobilidade e fomento ao uso diversificado de modais pela cidade, através da oferta de produção e apresentação de espetáculos em 5 (cinco) terminais de ônibus da Cidade de São Paulo.

II. Aprovo a minuta do Termo de Parceria, que será celebrada a título precário e gratuito.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Processo SEI Nº 6020.2019/0008293-0

Assunto: Celebração de Termo de Parceria, em decorrência do Chamamento Público nº 004/SMT.GAB/2019, objetivando a celebração de Termos de Parceria para realização da “SEMANA DA MOBILIDADE”, para o ano de 2019 – SHIMANO LATIN AMERICA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. – Homologação da proposta

I.À vista dos elementos de convicção que integram o presente, em especial a Ata de Reunião da Comissão Especial de Chamamento Público, designada no item III do Despacho anexado ao doc. 020730367 do Processo SEI nº 6020.2019/0007653-0 e manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, as quais acolho, **HOMOLOGO a Proposta de Parceria** apresentada pela **SHIMANO LATIN AMERICA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.723.406/0001-04, em atendimento ao **Chamamento Público nº 04/SMT.GAB/2019** com a finalidade de promover a “SEMANA DA MOBILIDADE” para o ano de 2019, destinado a desenvolver ações de educação de trânsito, segurança na mobilidade e fomento ao uso diversificado de modais pela cidade, através da oferta de serviços de suporte mecânico básico aos ciclistas e dicas de segurança e manutenção, em dois pontos da Cidade de São Paulo.

II. Aprovo a minuta do Termo de Parceria, que será celebrada a título precário e gratuito.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 055/SVMA/2019

CONTRATO Nº 008/SVMA/2018
PROCESSO: 6027.2017/0000701-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/SVMA/2017
OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Plantio e Manutenção de Mudas de Arvores no Município de São Paulo, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: J.V.A. COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 15.398.536/0001-84
OBJETO DO ADITAMENTO: Adequação de escopo.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019.

SEI 6027.2019/0006780-7
Edital Nº nº 011/SVMA/2019
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/ SVMA/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA da Prefeitura Municipal de São Paulo, considerando a proposta protocolada nesta Pasta pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, doravante denominado IFSP-Campus Suzano inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0017-22, por meio do curso de Licenciatura em Geografia, com sede na Avenida Mogi das Cruzes, nº 1501, Parque Suzano, Suzano/SP, CEP: 08.673-010 para cooperação técnica visando a execução do visando curso de extensão universitária em comum a ser realizado nos meses de setembro de 2019 a novembro de 2019 na sede da UMAPAZ, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que receberá propostas para o mesmo objetivo, conforme autorizado pelo decreto municipal nº 19.512/84.

Os interessados deverão entregar os seguintes documentos no Setor de Protocolo da SVMA, localizado à Rua do Paraíso, 387, térreo, das 09:00 às 16:00: a) cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso; b) cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; c)Certidão de Tributos Mobiliários – CTM, comprovando a

regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo; d) Certidão Negativa de Débito - CND/INSS e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, para comprovar a regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, respectivamente; e) comprovante de inexistência de registros no Cadastro Informativo Municipal - CADIN Municipal; f)declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz; g) plano de trabalho contendo no mínimo: identificação do objeto a ser executado; descrição de metas a serem atingidas; etapas ou fases de execução, estabelecendo, para tanto, o seu período de vigência; plano de aplicação dos recursos financeiros, caso exista; previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas; contrapartidas visuais propostas.

O prazo para entrega dos documentos é até às 16:00 do terceiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital de chamamento público.

Para maiores informações e acesso às minutas-padrão dos documentos necessários, acessar o sítio eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/. Em caso de dúvidas não sanadas por meio de consulta ao sítio, pode-se entrar em contato pelo e-mail svmaparcerias@prefeitura.sp.gov.br.

Publique-se. Afixar cópia na entrada da Secretaria e em UMAPAZ.

REPUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAIDO INDEVIDAMENTE NA DATA 17/09/2019.

SEI 6027.2018/0004960-2

INTERESSADOS: SVMA/CGPABI/DFS – Divisão da Fauna Silvestre

ASSUNTO: Aquisição de comedouros, banheiras e bebedouros utilizados na alimentação dos animais internados na Divisão de Fauna Silvestre.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da Ata da Sessão Pública (SEI 020852608), publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 10 de setembro de 2019, com fundamento nos artigos 4º da Lei Federal 10.520/02, e 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/05, no Decreto nº 54.102/13, decido **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 011/SVMA/2019**, cujo objeto é a aquisição de comedouros, banheiras e bebedouros utilizados na alimentação dos animais internados na Divisõ de Fauna Silvestre, para que produza efeitos legais a decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL - 1, a qual declarou vencedora e habilitada a empresa ELETRIDAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.770.109/0001-12, ADJUDICANDO-LHO pelo valor global total de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

II - Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho correspondente em favor da empresa vencedora deste Pregão, onerando a dotação orçamentária 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00 do presente exercício, consoante Nota de Reserva nº 37.855 de 18 de junho de 2019, acostada sob SEI 018251501.

SEI 6027.2019/0006910-9

INTERESSADO: SVMA/UMAPAZ/DPM

ASSUNTO: Aquisição de peças para manutenções nos Planatários do Ibirapuera e do Carmo.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes dos autos, espacialmente das manifestações acostadas sob SEI 020454310 e 021031593 com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigível o procedimento licitatório, da empresa OMNIS LUX - Astronomia & Projetos Culturais EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 05.448.285/0001-41, para a aquisição de peças para manutenções nos Planatários do Ibirapuera e do Carmo, pelo valor total de R\$ 576.836,00 (quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais);

II – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.2.704.3.3.90.30.00.00 , de acordo com a Nota de Reserva nº 54.421 (02/09/2019), acostada sob SEI 020559435, atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal e observado o limite orçamentário para o exercício;

III - Ficam designados, pelo recebimento dos produtos, como fiscal e suplente, respectivamente, os servidores Thiago Inácio da Silva - RF 843.292-9, e Bruno Santos de Lima - RF 843.321-6;

IV – Fica designado como gestor do contrato o servidor João Eduardo de Souza da Fonseca - RF 843.322-4;

SEI 6027.2019/0006718-1

INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DFS – Divisão da Fauna Silvestre

ASSUNTO: Aquisição de máscara facial, tipo respirador, descartável, tamanho adulto, pela Ata de R.P. nº 200/2019-SMS.G.

I - No exercicio das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/13 e 8.250/14; na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e no Decreto nº 56.144/15, **AUTORIZO** a aquisição, pela **Ata de Registro de Preços nº 200/2019-SMS.G**, cuja detentora é a empresa CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 61.418.042/0001-31, de 450 (quatrocentas e cinquenta) unidades de máscara facial, tipo respirador, descartável, tamanho adulto, pelo valor individual de R\$ 1,35 (um real e cinco centavos), e total de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), consoante SEIs 020771075 e 021081640;

II – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00.00 , de acordo com a Nota de Reserva nº 55.986 (10/09/2019), acostada sob SEI 020883144, atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal e observado o limite orçamentário para o exercício;

III - Ficam designadas, pelo recebimento do produto, como fiscal e suplente, respectivamente, as servidoras Mayra Bertolo Rizardi - RF 842.779.8, e Ticiania Zwarg Dias Bianchi - RF 784.766-1;

IV – Fica designada como gestora do contrato a servidora Juliana Laurito Summa - RF 779.014-7;

SEI 6027.2019/0006416-6

INTERESSADO: SVMA/CAF/DIM – Divisão de Infraestrutura e Manutenção

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em prestação de gerenciamento do abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado, pela Ata de R.P. nº 004/SG-COBES/2019.

I - No exercicio das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/13 e 8.250/14; na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e no Decreto nº 56.144/15, **AUTORIZO** a contratação, pela **Ata de Registro de Preços nº 004/SG-COBES/2019**, cuja detentora é a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, inscrita sob o CNPJ nº 03.506.307/0001-57, de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado, pelo

valor estimado anual de R\$ 65.904,81 (sessenta e cinco mil novecentos e quatro reais e oitenta e um centavos), consoante SEIs 020399259 e 021070780;

II – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 , de acordo com a Nota de Reserva nº 54.524 (02/09/2019), acostada sob SEI 020581357, atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal e observado o limite orçamentário para o exercício;

III - Ficam designados, pelo recebimento do produto, como fiscal e suplente, respectivamente, os servidores Rafael de Campos Assencio - 837.962-9, e Luiz Roberval Garrido Rariz - RF 507.510-6;

IV – Fica designado como gestor do contrato o servidor Dimeir Luiz Basílio De Almeida – RF 807.253-1;

SEI 6027.2017/0000701-0

Interessado: SVMA/CGPABI/DAU

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas e com fundamento no art. 6º do Decreto 54.873/2014, **DESIGNO** os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização local dos serviços por equipe volante do Contrato 008/ SVMA/2018 - Plantio e Manutenção de Mudas de Árvores, celebrado com a empresa J.V.A COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – EPP, CNPJ/MF N.15.398.536./0001-84, nos autos do P.A. 6027.2017/0000701- O: I.a. **Módulo 1: Macrorregião Norte**
Equipe volante 1: Valter Jose de Lima RF 677.912-3
Equipe volante 2: Rodrigo Pereira dos Santos Mendes RF 838.525-4

I.b. **Módulo 2: Macrorregião Sul**
Equipe volante 1: Cristiano dos Santos RF 787.865-6.
Equipe volante 2: Paulo Rogerio da Rocha RF 826.374-4
Equipe volante 3: Rauflin Lincoln D. Prado Carlotto Júnior

RF 751.382-2

I.c. **Módulo 3: Macrorregião Leste**
Equipe volante 1: Aline Mota da Silva, RF 787.814-1
Equipe volante 2: Bianca Previatto dos Santos Ganso RF 859.603-4
Equipe volante 3: Aline Mota da Silva, RF 787.814-1

I.d. **Módulo 4: Macrorregião Oeste**
Equipe volante 1: Juliano Carraco Azanha RF 789.461-9
Equipe volante 2: Flavia Siqueira de Sá Barreto RF 778.895-9
II - A Fiscalização Central ficará a cargo dos servidores do Setor de Estoque de Mudas Arbóreas - DAU 2, Engº. Agrº. André de Jesus Ferreira, RF 777.628-4 e Engº Ambiental Priscilla Mendes de Almeida Gambera, RF 797.546-5;

III - Fica designada como gestora do contrato a Diretora da Divisão de Arborização Urbana - DAU, Engº Agrº Priscilla Martins Cerqueira Uras, RF 724.506-8.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6022.2019/0004788-4

Consórcio FBS-Lopes Kalil.

Prorrogação do prazo

Execução de obras e serviços, para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 03, atinentes ao processo de Pré-Qualificação nº 002/10/SIURB- CEI 7301 II - PACHECO GATO.

DESPACHO:À vista dos elementos constantes deste expediente, em especial da manifestação de EDIF – 5 sei 020832954, bem como da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e pela competência a mim delegada na Portaria 002/SMO.G/2017 AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 128/SIURB/11, celebrado com o Consórcio FBS-Lopes Kalil., constituído pelas empresas FBS-Construção Civil e Pavimentação S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0001-33 e Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.403.235/0001-56, tendo por escopo a execução de obras e serviços, para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 03, atinentes ao processo de Pré-Qualificação nº 002/10/SIURB – prorrogação essa para a CEI Setor 7301 – II – Pacheco Gato, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28/09/2019.

Necessário se faz a juntada dos documentos de regularidade apontados no Anexo da Instrução nº 02/2019 do Tribunal de Contas do Município, bem como a validade da garantia contratual.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO Nº 6022.2019/0004581-4 (Proc. Orig. nº 2014-0.159.774-9).
ADITAMENTO 021/148/SIURB/14/2019.
Contrato Aditado 148/SIURB/14.
CONTRTADA – CONSTRUTORA CRONACON LTDA
OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI E ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – L